



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 111/2014

ALZEMIRO DOS SANTOS DIAS, Vereador, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a concessão de um Abono Salarial a partir do dia 1º de maio de 2014, data base dos servidores públicos municipais.

JUSTIFICATIVA:

Os servidores públicos há anos aguardam a implantação de um Plano de Cargos, Carreiras e Salários, mas isso depende de um estudo bastante sucinto da área de Recursos Humanos e também da área de Orçamento e Finanças, o que levará certo espaço de tempo que poderá, inclusive, depender de uma licitação pública para escolha de uma consultoria especializada na elaboração de um plano com ascensão profissional, vertical e horizontal.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição esperamos de Sua Exa., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para o atendimento a esta reivindicação.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de abril de 2014.